





**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA  
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAÚDE**

**CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4**

**DATA: 26/07/2023**

**HORÁRIO: 14:30h**

**LOCAL: Sede da RIOSAÚDE (videoconferência)**

**Conselho Titular Presente:**

Fernanda Lousada Cardoso – Procuradora do Município do Rio de Janeiro  
Flavia Joanna de Almeida Panta de Souza – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Transformação Digital e Integridade Pública  
Inêz dos Santos Souza – Gerente na Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro  
Roberto Rangel Alves Silva – Diretor-Presidente da RIOSAÚDE  
Rodrigo Castro Pires – Coordenador Geral de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal da Casa Civil

**Secretária do Conselho:**

Lêda Maria de Vargas Rebello

**Pauta:**

Itens apreciativos / deliberativos

- 1) Alteração da Estrutura Organizacional
- 2) Gratificação de Liderança do convênio firmado entre a RIOSAÚDE e o IVISA
- 3) Gratificação de Dificil Provimento
- 4) Acompanhamento das gratificações e vacâncias da Pediatria
- 5) Atualização das Licitações dos Grandes Serviços
- 6) Fragilidades apontadas no RAG nº 100/2023

No dia 26 de julho de 2023, às 14:30h, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RIOSAÚDE, por meio de videoconferência. O Conselheiro e Diretor-Presidente da RIOSAÚDE Roberto Rangel Alves Silva abriu a reunião cumprimentando as (os) participantes. **Primeiro item da pauta apreciativa/deliberativa: 1) Alteração da Estrutura Organizacional** – Trata-se de proposta para organizar e estruturar os cargos da sede sem aumento do custeio. Temos a situação de finalização do convênio da atenção psicossocial com apostilamento de cargos que irão para a estrutura da sede. O quadro apresentado mostrou o “de ... para” desses cargos específicos. Ou seja, a UA - Unidade Administrativa do convênio extinto passa para uma UA - sede. A Conselheira Inêz solicitou que para a próxima reunião seja apresentada uma projeção sobre qual foi o crescimento da sede em cargos comissionados e quantos colaboradores efetivamente estão trabalhando na sede. E se ainda existem cargos de pessoas que trabalham na sede mas que estejam atrelados a convênios. O item foi aprovado por unanimidade. **Segundo item da pauta apreciativa/deliberativa: Gratificação de Liderança do convênio firmado entre a RIOSAÚDE e o IVISA** – Trata-se de solicitação da SMS -

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Secretaria Municipal de Saúde de Gratificação de Liderança com os recursos disponíveis no Convênio 037/2021, a ser direcionada ao cargo de Coordenador Técnico 3 RS, estratégico para o setor. Após análise do custo com o adicional de liderança concluiu-se ser possível o atendimento, sem déficit financeiro. O item foi aprovado por unanimidade, mas, a pedido da Conselheira Fernanda, foi feita a ressalva de que essa concessão está condicionada à não existência de déficit mensal do convênio. **Terceiro item da pauta apreciativa/deliberativa: Gratificação de Dificil Provimento-** O Conselheiro Roberto Rangel explicou tratar-se de um assunto um pouco complexo, uma demanda do Secretário em função de uma situação crítica. Veio uma solicitação do Hospital Souza Aguiar, mas na verdade a solicitação é mais abrangente, levando-se em conta a situação crítica de lotação nos finais de semana e nas emergências de algumas especialidades. Ele demandou à RIOSAÚDE a lotação de gratificações de difícil provimento para especialidades específicas, principalmente no setor das grandes emergências, não podendo ultrapassar a rubrica de RH dos convênios. Estes são convênios de fortalecimento, para recursos humanos. Essas gratificações serão incorporadas aos editais e aos médicos que atuam nesses hospitais, nas especialidades específicas. Com isso pretende-se atrair esses profissionais para minimizar o déficit e suprir as vacâncias. Difere do plantão extra, pois é a contratação do profissional, ou seja, contratar e fixar o profissional. E há também uma nova solicitação de autorização desse mesmo valor de plantão de urgência pediátrica, para a urgência de clínica médica nas grandes emergências, não incluindo toda a rede. O Conselheiro Rodrigo inquiriu sobre o montante dos valores, ao que foi esclarecido que as gratificações têm que estar dentro da previsão de rubrica de RH de cada um dos convênios, não podendo ultrapassar. A Conselheira Fernanda ponderou se não haveria concorrência entre o novo valor do plantão extra de emergência de clínica geral com a gratificação de clínico geral. O Conselheiro Roberto Rangel fez a proposta de uma liberação por 30 dias para que se avalie os resultados, e para que se ganhe tempo para lotar essas vagas. A Conselheira Joana manifestou concordância com essa estratégia, considerando cauteloso, ficando então a avaliação para a próxima reunião do CAD. A Conselheira Inêz apontou que o Ofício somente se refere ao Hospital Souza Aguiar, ao que foi esclarecido que não foram consideradas apenas as solicitações dessa unidade, mas uma proposta mais abrangente foi feita pelo Secretário. O item foi aprovado por unanimidade.

**Quarto item da pauta apreciativa/deliberativa: Acompanhamento das gratificações e vacâncias da Pediatria** - Trata-se da solicitação do Conselho do

acompanhamento mensal da gratificação de urgência pediátrica. Foi apresentado um quadro referente ao último trimestre, com análise numérica dos plantões e das vacâncias. A conclusão é a de que essa estratégia ainda é insuficiente. O Conselheiro Roberto Rangel perguntou se esse plantão ainda poderá ser mantido por mais três meses, dada a realidade de falta desse profissional no mercado. A Conselheira Fernanda sugeriu que seja incluída na planilha o levantamento da produtividade dos pediatras, para que a inclusão de mais um dado facilite a compreensão do problema. A manutenção e continuidade da estratégia trimestral foi aprovada por unanimidade.

**Quinto item da pauta apreciativa/deliberativa: Atualização das Licitações do Grandes Serviços – 5.1 – Licitatórios X Emergenciais** – Trata-se da atualização que vem sendo apresentada nas reuniões. O primeiro quadro mostrou que 52% do quantitativo de contratos vigentes em julho de 2023 são oriundos de licitação. Os valores contratados dos licitatórios já representam 87% do valor contratado no momento. Seu impacto é refletido na proporção de valores empenhados para licitatórios e emergenciais, que subiu para 76%. **5.2 – Licitatórios em andamento** - A seguir foi mostrado um quadro sobre os processos em andamento, especificando os serviços, com uma coluna de observação sobre a agenda dos pregões. **5.3 – Painel de Informações dos Processos** - Foi apresentado um gráfico com a totalização de 92 processos, discriminando os tipos: licitatório, dispensa, emergencial e inexigibilidade. **5.4 – Pregões realizados em 2023** - O quadro seguinte mostrou o gráfico dos Pregões que foram realizados em 2023, mês a mês, com 101 homologações: 81 de Aquisição e 20 de Serviços. **5.5 – Licitatórios dos Grandes Serviços** - Finalmente foi apresentada a planilha sobre o status dos Licitatórios de Grandes Serviços, com as várias discriminações dos serviços, com dados atuais.

**Sexto item de pauta: Fragilidades apontadas no RAG nº 100/2023** – O Conselheiro Roberto Rangel esclareceu que existe um Grupo de Trabalho do TCM com a Secretaria de Saúde, onde são apresentadas as evoluções referentes às fragilidades que foram apontadas em relação ao exercício anterior. Várias dessas fragilidades já foram saneadas, e para outras foram estabelecidos prazos. Como nós teremos uma reunião com o TCM para apresentarmos a evolução sobre o que o Parecer aponta, foi sugerido que fizéssemos antes uma apresentação para o CAD referente ao progresso do saneamento desses apontamentos. Como são muitos itens ele propôs uma Reunião Extraordinária, no caso de disponibilidade de agenda. Foi aprovada a data compatível para todos. Em relação à próxima Reunião Ordinária, foi sugerido um encontro presencial, o que teve a concordância de todos. E nada mais

havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Lêda Maria de Vargas Rebello, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

**ASSINATURAS:**

  
Lêda Maria de Vargas Rebello  
Secretária do CAD

  
Fernanda Lousada Cardoso  
Conselheira

  
Flávia Joanna de A. P. de Souza  
Conselheira

  
Inez dos Santos Souza  
Conselheira

  
Rodrigo Castro Pires  
Conselheiro

  
Roberto Rangel Alves Silva  
Conselheiro



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 00-2023/775301-4, ARQUIVADO EM 05/10/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005729296, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

| CPF/CNPJ       | Nome                          |
|----------------|-------------------------------|
| 010.740.740-10 | ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA |

05 de outubro de 2023.

**Gabriel Oliveira de Souza Voi**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 00-2023/775301-4 Data do protocolo: 03/10/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/10/2023 SOB O NÚMERO 00005729296 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 6A903E845DE8CFFD98D8DB24A0FE005FC74560EDBAF97DD2693DA5F2600E1

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



**JUCERJA**  
assinado digitalmente ✓

Pag. 7/7